

Minuta

REQUERIMENTO Nº 40, DE 2016 - CRA

Aprovado em 9/6/2016

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, combinado com o art. 104-B, incisos IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para debater a necessidade de reinspeção de pescado importado em indústria registrada no Serviço de Inspeção Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O consumo de pescado tem crescido consideravelmente no Brasil ao longo dos últimos anos. Dados da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) demonstram, contudo, que o nível de consumo nacional (12 quilos por habitante/ano) ainda é inferior ao da média mundial (17 quilos por habitante/ano), demonstrando que o País apresenta potencial para continuar expandindo sua demanda por esse alimento.

A maior parte do pescado consumido no mercado brasileiro é proveniente do exterior, sobretudo de países sul-americanos, asiáticos e europeus. Por esse motivo, pode-se questionar a necessidade de haver reinspeção do pescado importado, com o propósito de aprimorar o controle da qualidade desse produto, a qual é imprescindível para garantir o consumo alimentar seguro em nosso território. Entendemos que a realização de Audiência Pública na CRA tem muito a contribuir com esse debate.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a apoiarem este Requerimento.

Sala da Comissão, 9 de Junho de 2016.



Senadora ANA AMÉLIA